

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0749 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0749 / 2003

DE

04/11/2003

PROMOVENTE:

VEREADOR

ARSELINO TATTO

E M E N T A:

"DENOMINA EMEF HERMES FERREIRA SOUZA A EMEF INOMINADA

LOCALIZADA NO CEU CAPÃO REDONDO - SUBPREFEITURA DE CAMPO

LIMPO."

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 09:08:19

00000019595-22



ARQUIVADO EM

04.07.2005

CHEFE DE SEÇÃO

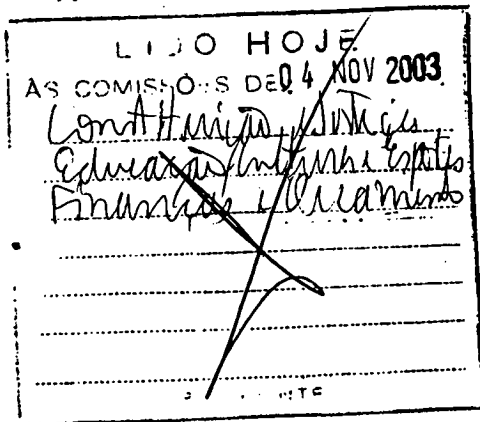
FABIO VITOR DO NASCIMENTO

Agente de Apoio Legislativo

R.F. 11.090



Câmara Municipal de São Paulo



Gabinete do Vereador Arselino Tatto

PROJETO DE LEI N° 01 - PL 2003
01-0749/2003

“Denomina EMEF Hermes Ferreira Souza a EMEF inominada localizada no CEU Capão Redondo – Subprefeitura de Campo Limpo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina EMEF Hermes Ferreira Souza a EMEF inominada localizada no CEU Capão Redondo – Subprefeitura de Campo Limpo”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

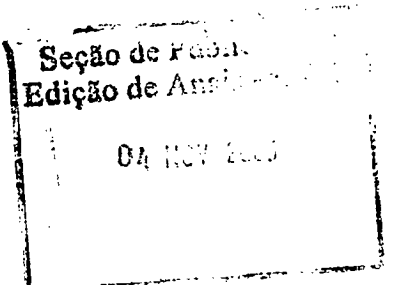
Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Arselino Tatto
Vereador

C M S P - A T M

-03-NOV-2003 16:13:007174



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2026 e folha de informação sob nº
27 18/11/03 a ()

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RE

Folhaº	2	do proc.
nº	749	n de 2003

Eva Rodolfski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação da comunidade local.

BIOGRAFIA

Nascido em 27 de Dezembro de 1953, **HERMES FERREIA SOUZA** era mineiro de São Jorge da Ponte, norte de Minas, lugar onde passou toda sua infância. Veio para São Paulo aos 14 anos, e aqui chegando fez um curso profissionalizante no SENAI Ary Torres, de Frezador Ferramenteiro.

O companheiro Hermes entrou na vida política por volta do ano de 1983, onde ele trabalhou numa empresa metalúrgica chamada FSP Metalúrgica, situada no bairro de Santo Amaro. Nesta época havia um grande descontentamento entre os funcionários sobre a política salarial da empresa na época. Por causa deste descontentamento Hermes foi o mentor da primeira greve nesta fábrica.

As reivindicações desta greve era aumento salarial, redução de jornada de trabalho e alguns benefícios como assistência médica e outros. Após de algumas resistências por parte dos empresários, os grevistas liderados pelo Hermes conseguiram o aumento salarial e redução de jornada de trabalho. Para eles na época, esta greve foi considerada uma vitória e com esta motivação o companheiro Hermes iniciou uma campanha de filiação ao sindicato da categoria nesta empresa a qual ele era filiado.

Daí pra frente participou de vários movimentos dentro do PT, sempre fiel suas participações, tinha como seu maior objetivo lutar com seus companheiros por um Brasil decente e com igualdade para todos.

Ele era filiado no Diretório Zonal do Campo Limpo, região onde lutou com afinco ao lado dos sindicatos e movimentos sociais, onde residiu há 22 anos. Sua base política era junto à associações do bairro Capão Redondo, comunidade da Igreja, comerciantes, moradores e amigos. Esta era a região onde desempenhava uma política de massa, participava e com muita resistência por uns e aceitas por outros.

A luta pela sua região era intensa, lutou junto à comunidade na campanha para a prefeitura de São Paulo, e desde que a companheira Marta ganhou as eleições, continuou sua luta junto à comunidade na Subprefeitura do Campo Limpo como Assessor Auxiliar, na parte de obras, cargo que desempenhou com unhas e dentes, e onde pode resolver na prática todos os problemas de sua comunidade, enquanto esteve na Subprefeitura.

Infelizmente passou por problemas graves de saúde, mesmo às vésperas de internar-se no Hospital Nove de Julho, e durante o período em que estava internado, continuou trabalhando firme despachando processos a subprefeitura no hospital.

No dia 4 de Setembro de 2003, quinta-feira veio a falecer às 11h50, deixou sua esposa Maria da Luz e seus quatro filhos – William, Luciane, Wellington e Cassiano – e uma vida cheia de alegria e felicidade ao qual desfrutava intensamente.

Mais o companheiro HERMES dizia que se um dia morresse, morreria feliz, porque seu maior sonho já foi realizado, de ver o companheiro **Lula PRESIDENTE DO BRASIL**. **Hermes, sua estrela nunca se apagará, a luta continua companheiros!**

BIOGRAFIA: HERMES FERREIRA SOUZA

Nascido em 27 de dezembro de 1953, HERMES FERREIRA SOUZA era Mineiro de São João da Ponte, norte de Minas, lugar onde passou toda sua infância. Veio para São Paulo aos 14 anos, e aqui chegando fez um curso profissionalizante no Senai Ary Torres de Frezador Ferramenteiro.

O companheiro Hermes entrou na vida política por volta do ano de 1983, onde ele trabalha numa empresa metalúrgica chamada na época FSP Metalúrgica situada no bairro de Santo Amaro. Nesta época havia um grande descontentamento entre os funcionários sobre a política salarial da empresa na época. Por causa deste contentamento, o Hermes foi o mentor da primeira greve nesta fábrica.

As reivindicações desta greve era aumento salarial, redução de jornada de trabalho e alguns benefícios como assistência médica e outros. Após de algumas resistências por parte dos empresários, os grevistas liderados pelo Hermes conseguiram o aumento salarial e redução de jornada de trabalho. Para eles na época, esta greve foi considerada uma vitória e com esta motivação, o companheiro Hermes iniciou uma campanha de filiação ao sindicato da categoria nesta empresa a qual ele era filiado.

Dai para frente participou de vários movimentos dentro do PT, sempre fiel em suas participações, tinha como seu maior objetivo lutar com seus companheiros por um Brasil decente e com igualdade para todos.

Ele era filiado no Diretório Zonal do Campo Limpo, região onde lutou com afinco ao lado dos sindicatos e movimentos sociais e onde residiu há 22 anos. Sua base política era junto à associações do bairro do Capão Redondo, comunidade da Igreja, comerciantes, moradores e amigos. Esta era a região onde desempenhava uma política de massa, participativa e com muita resistência por uns e aceitas por outros.

A luta pela sua região era intensa, lutou junto à comunidade na campanha para a prefeitura de São Paulo, e desde que a companheira Marta ganhou as eleições, continuou sua luta junto à comunidade na Subprefeitura do Campo Limpo como Assessor Auxiliar, na parte de obras, cargo que desempenhou com unhas e dentes, e onde pode resolver na prática todos os problemas de sua comunidade, enquanto esteve na Subprefeitura.

Infelizmente passou por problemas graves de saúde, mesmo às vésperas de internar-se no Hospital Nove de Julho, e durante o período em que estava internado, continuou trabalhando firme despachando processos da subprefeitura no hospital.

No dia 4 de Setembro de 2003, quinta feira veio a falecer às 11:50 min; deixou sua esposa Maria da Luz e seus 4 filhos, William, Luciane, Wellington e Cassiano e uma vida cheia de alegria e felicidade ao qual desfrutava intensamente.

Eva Podolski
Assistente Parlamentar

RF 100.453

Mais o companheiro HERMES dizia que se um dia morresse, morreria feliz, porque seu maior sonho já foi realizado, de ver o companheiro Lula PRESIDENTE DO BRASIL.
Hermes, sua estrela nunca se apagará, a luta continua companheiro!

SÃO PAULO



Folha° 6 de proc.
n° 719 n de 2003

CAPITAL
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Adolpho José Bastos da Cunha
OFICIAL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34.º Subdistrito Cerqueira César

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C-051 Folha 087V Número 30071

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, consta o assento de HERMES FERREIRA SOUZA falecido no dia 04 de setembro de 2003, às 12 horas e 50 minutos neste Subdistrito: no Hospital, Move de Julho, a Rua Peixoto Gomide, 625 do sexo masculino, profissão Frezador Ferramenteiro natural de S. João da Ponte/MG com 49 anos de idade, estado civil casado filho de GRAGÓRIO BORGES CORDEIRO e de PAULINA FERREIRA SOUZA.

O falecido residia Av. Visconde do Rio Grande nº374, Jd.São José/SP.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. RAFAEL SCHIMIDT FEISTLER - CRM 98296, que deu como causa da morte Insuficiência Hepática, Trombose da veia porta, Hepatocarcinoma, Cirrose Hepática, Hepatite virus B e C, Esquistossomose, Caquexia Neoplásica.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Vila Mariana Foi declarante INALDA FERREIRA DA SILVA SUGUIURA, portadora do RG nº163734513/SP, prov.26/81

Observações: . Era casado com MARIA DA LUZ PEREIRA SOUZA. Deixando os filhos: WILLIAN, LUCIANE, WELLINGTON, CASSIANO, maiores de idade. Deixa bens e não deixa testamento. ISENTO DE EMOLUMENTOS CONFORME LEI 9534 DE 10/12/97

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 10 de setembro de 2003.

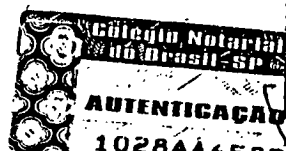
THELMA LOPES SALLES
ESCREVENTE AUTORIZADA

OFICIAL DE REG. CIVIL DO 34º SUBD. DE CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - SP
Rua Frei Caneca, 1242 - São Paulo - SP
Reconheço por semelhança a firma de: THELMA LOPES SALLES, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 12 de Setembro DE 2003.
Em Testemunho da verdade.

Válido somente com selo de autenticidade.
Cód.:2006155713095300100300 : Qtd.: 1 : Total: R\$2,07

Andréa Aparecida da Silva

Escrivente Autorizada



ISENTO DE EMOLUMENTOS

RUA FREI CANECA, 1242 - CEP: 01307-002 - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO - CAPITAL
FONE/FAX: (11) 3171-1433 / 3171-1074 / 3171-3514

48935

— VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ABAIXO-ASSINADO

À Ex.ª Sra. Prefeita, Secretária Municipal da Educação e demais autoridades competentes.

Nós abaixo-assinados, vimos pelo presente, solicitar providências no sentido de denominar EMEF Hermes Ferreira Souza a EMEF inominada, localizada no CEU Capão Redondo.

Nome	RG
ROBERTO SILVA PEREIRA	16.866.131-7
JOSE HENRIQUE DE JESUS	12.506.643
JUSTINO FERREIRA NETO	11.059.443-4
GIVANILDO DE LIMA	13.943.848-8
HERNANDEZ DE ALMEIDA	6.777.692
Valdemar Soares	596799650
Paulo Roberto Costa	19.157.500-2
maria das Antas Ferreira	10.281.060
Gerardo do Carmo Filho	9.393.111
JOSE CARLOS GOMES ROSA	7.836.053-5
IRIS BATISTA	6.908.257-1
ANDERSON LUIZ TEOTONIO DE LIMA	40.529.895-X
CIBELLE APARECIDA TEOTONIO ROSA	45.793.353-7
SHARLEY APARECIDA TEOTONIO ROSA	40.529.882-4
Fabiana Florença da Silva	34.810.494-7
DOUGLAS EDUARDO DE SOUSA TEOTONIO	40.529.028-0
CLAUDIO OTORIO DUARTE	11.311.12
FLAVIO SANTOS GOMES	18.540.911-8
Camila Figueira do Carmo	40.529.185-3
Mariana Lima	30.385.111-4
WAYNER DANIELER D'Almeida	3.025.576
Edmundo Costa	
Monica Costa	1993.420
Mysuru KUNCHI	21.743.660-2
Manoel de Jesus Viana	23.127.378-2
Agostinho B. Viana	20.498.716
Carlos Gomes dos Santos	12.996.117-3
Carvalho da Silva	20.974.620
Edio Manoel de Almeida	37.747.055-7
ANTONIO JOSÉ DA SILVA	18.922.041-8
Antônio da Silva	19.502.790
João R. da Costa	58.579
Luiz Roberto da Costa	7.973.011
Luiz Roberto da Costa	9.132.618-7

Eva Poddolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

ABAIXO-ASSINADO

À Ex.ª Sra. Prefeita, Secretária Municipal da Educação e demais autoridades competentes.

Nós abaixo-assinados, vimos pelo presente, solicitar providências no sentido de denominar EMEF Hermes Ferreira Souza a EMEF inominada, localizada no CEU Capão Redondo.

Nome	RG
Boaventura Oliveira Neto	10.372.702
Santa Ferreira Neto	10.10.113
Maria de Fátima Rosa	7.910.501
Keli Kora Damasceno	29.838.785-8
Maria Benedita da Silva Rosa	5.642.575
Lydia Henrique da S. Sales	40.498.533-0
Paulo Henrique	20.185.864
Elizabeth da Silva Rosa	40.529.481-5
Robert Jose da Silva Rosa	46.526.316-5
Elizabeth P. Nunes	16.227.509
Paulo Vitorino da Silva	36.819.675-6
Luiz Carlos da Silva Junior	44.443.119-6
Carlos Henrique Damasceno	7.503.330
Walkiria dos Santos	35.226.203-5
Josefa Maria dos Santos	12.273.128
Barbara Cristina dos Santos	35.226.409-7
Amelia Lucia da Silva	32.057.552-7
Guilherme dos Santos Souza	24.801.503-0
Edli Cristina K. Martins	22.291.048-3
Chales de Paulo e Dias	36.973.268-6
Paula Mary Lima	47.562.044-9
Juliana Aparecida de Almeida	21.752.058-3
JOSE BARBOSA CASTRO	24.617.981-8
RILTON DE SOUZA	03.687.77-79
Renata da Britania dos	18.204.0215
Ramon Carlos Basilio da Costa	12.712.902-1
Vagner Roberto Bandeira da N	37.943.619-8
MARCIO JORGE DE FREITAS PEREIRA	29.030.961-1
BRUNO PEREIRA DA SILVA	34.686.881-5
ANTONIO ENOCHES DOS REIS	15.688.569-4
JOSE EVARISTO DE ALMEIDA	13.524.777
ALAN Nogueira	22.701.426-3
ANA BEATRIZ M. SILVA	25.263.036-3
Helio Alves	12.877.071
Jose Paulo de Azevedo	25.574.872-3
Jose Paulo de Azevedo	17.118.645
Jose Paulo de Azevedo	35.709.057-3

ABAIXO-ASSINADO

À Ex.ª Sra. Prefeita, Secretária Municipal da Educação e demais autoridades competentes.

Nós abaixo-assinados, vimos pelo presente, solicitar providências no sentido de denominar EMEF Hermes Ferreira Souza a EMEF inominada, localizada no CEU Capão Redondo.

Nome	RG
Ivanda Ramos P. dos Santos	18.288.870-2
Thaís Rodrigues da Silva	37.650.565-3
Nair Silveira	40.480.039
Roguel Mendes da Silva	34.239.236-1
Silda Guizara de Almeida	14.366.449
Maria Pereira Silva	25.742.836-7
Alciane Aguiar Batista Alves	19.695.263-3
Alma Maria da Silva	394-394
Maria Neli Almeida da Silva	17.194.835
Nátega Gonçalves dos Santos	123.7423-0
Raíza Adicelle Ramos dos Santos	36.172-581-4
Márcia V. Silva	13.162.980-3
Maria Helena Duriguel	8.652.778
Isabelina André de Lima	38.091-82
Sora Viragoes Sabino	82.119.72-3
Janete das Graças Almeida	30.643.268-3
Ligia Viragoes de Lima	33.256.7-8
Alta Maria Viragoes da Silva	62.856.72-7
Edvaldo F. da Silva	66.233.26-4
Maria Aparecida de Freitas	94.181.820
Maria Panto Reis Homalchi	25.068.249-7
Maria Marliete Araújo	114.129.4-86
Mariade Aguiar Ricarte	163.2525-88
Márcia Azeiteiro Simão	42.2032
Zelita Alves de Oliveira	35.840.807-4
Maria da Aparecida Reis	4.380.012
Leonilda Maria da Silva Godoso	44.123.58-9
Anderson Gomes de Santana	35.026.450-8
MARIA S. Kauter	35.206.61-2
Maria da S. de O. Almeida	15.286.56-3
William A. de O. Almeida	24.137.813-0
Dalmino G. Neto	15.9193-0
José de Oliveira Santos	13.256.7-8
Elegerstina dos Santos	17.812.432-0
Antonio Kavier Jesus	62.932.178-0
Saverina A. Pereira	49.523.41-6
Seridona da Ferreira Borges	24.172.2-3

ABAIXO-ASSINADO

À Ex.ª Sra. Prefeita, Secretária Municipal da Educação e demais autoridades competentes.

Nós abaixo-assinados, vimos pelo presente, solicitar providências no sentido de denominar EMEF Hermes Ferreira Souza a EMEF inominada, localizada no CEU Capão Redondo.

Nome	RG
Vicente Pereira do Amaral	4.354.360-1
João Rocha do Amaral	129.2331-2
Florencia Taise Quente	23.385.426-5
Agrippa Maria dos Santos	55.27432-1
Maria Helena Sandi Magalhães	19.110.794-9
RENATO ANDI MUYALHA	9.892.819-3
Arinda Lopes Dias	20.262.176
Néia Z. Jordei.	18.053.896
Maurício Rizzo	20.262.277
Nelson Casimiro da Silva	32.016.230-8
Maria de Lourdes S. de Moura	20.123.963-7
Adriano de S. R. Sá	9.678.910-1
André Baldino Santos	13.554.803-62
Abraão de Lourdes Souza Benquerena	45.863.580-7
Maria do Amparo Borges Sousa	15.758.867
Prokelyna Rodrigues Aguiar	17.134.12-3
Andréa de Moura da Silva	10.952.018
Dandra Silveira Ramos	39.650.561-1
Silvia Maria Ramos Santos	33.278.91-0
Janaina Fernandes B. da Silva	39.365.384-4
Marcelo Leão de Silva	33.260.283-7
Roberto de Moura Rodrigues	30.641.901-4
Maria Helena Santana	36.298.904-7
Maria Gonçalves Dias de Carvalho	6.253.212-5
Marcelo Silva Fontes	19.24.25-6
Cláudio Roberto da Silva	13.518.269
ODAIR CARLOS O. CUNHA	44.405.670-1
Abraão de Lourdes Souza Benquerena	32.961.581-6
Daniela Silva Menezes	10.624.399-8
Maria Fátima S. M. Menezes	15.758.867
Guilherme Menezes	33.109.366-2
Gláucia Pereira Silva	12.1623-5
Marli das Neves Soares	42.992.191-1
Elza Alves Gomes Santos	25.742.836-7
Francisca Cruz de Souza Menezes	12.826.516
	12.278.229
	24.210.208-6

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

ABAIXO-ASSINADO

À Ex.^a Sra. Prefeita, Secretária Municipal da Educação e demais autoridades competentes.

Nós abaixo-assinados, vimos pelo presente, solicitar providências no sentido de denominar EMEF Hermes Ferreira Souza a EMEF inominada, localizada no CEU Capão Redondo.

Nome	RG
Rebeca Ozorio M. de Almeida	43.840.988-5
Rafael Pereira Melo de Almeida	29.995.129-4
Thiago Alves Meneses	44.388.749-0
Vagner de Castro Pereira	40.677.080-3
Roberto Duarte Moreira	28.749.112-2
Vanessa Gislaine Silva	33.837.718-9
Daiane da Silva Fontiango	34.925.746-2
Carles Alberto Alves Louther	95.216.765-6
Luiz João Gomes de Souza	43.811.694-1
Thiago Rêgo Odling	40.677.413-4
Thylena Cravnerki Ribeiro	44.061.428-3
Alinne Cristina Dias Biazaga	43.796.956-3
Ylliana Silva Grato	44.060.775-9
Cintia A. Grato	
Valdemir da Conceição	46.877.894-4
Jonathans Silva Lisboa	40.804.258-8
João Henrique dos Santos	39.682.2025-X
Josiana Corrêa da Silva	44.385546-8
Franklin Ferreira	
Robinson Gils dos Santos	34.914.567-2
Luiz Renato Zawarski	40.677.353-1
Priscila Rodrigues dos Santos	34.688.028-8
Heroldo de Sa	42.210.987-3
Ma. Angélica Gomes Lima	10.256.219
Eduardo Langosta de Souza	41.266.566-9
Clayton Villas Boas Kimenta	23.752.850-X
Edson de Jesus	41.266.401-4
Patricia Goulart	20.524.744-1
Adriano de Figueiredo Mattos	41.266
Viviana Delfino D. Santos	43.778.416-2
Marcio Luciano	27.393.253-6
Anderson Rodrigues Silva	40.803.964-4
Ederson Manoel de Oliveira	40.677.206-X
Rodrigo Lisboa de Oliveira	41.732.487-X
Alex A. dos Santos	30.941.579-2
Arline da C. Franco	21.560.780-1
Maura Cristina de Oliveira	20.483.895

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

ABAIXO-ASSINADO

À Ex.ª Sra. Prefeita, Secretária Municipal da Educação e demais autoridades competentes.

Nós abaixo-assinados, vimos pelo presente, solicitar providências no sentido de denominar EMEF Hermes Ferreira Souza a EMEF inominada, localizada no CEU Capão Redondo.

Nome	RG
Maria Aparecida Santos Pereira	35640303
Claudia Irene Marchini	25906811-1
Elder Felipe Machado	33755814-8
Dupré R. de Souza	35071919-5
Vagner Macedo Nogueira	28369999-9
William Elton Neto	9.522.213.9
Vicente Laurencez Pereira	9.377.214
Patricia Kellen Soares Gomes	26.811.180-X
Grusda dos Santos	42.491.5-6
Daniela T. Romo	322937309
Wagner ALVES CAMPOS	24328829-3
ALDEGATO J. NASCIMENTO	15.182819
JUVENTIL AMARO FERNANDES	18.869511
Qua Lucia Salgado	4730984-0
Renata A. Mendes	27446688-2
Malaga Roberto	21.3-8 575
Luciano Mariano Rodrigues Gomes	41.664.259-7
Emerson Maeda	19566668
Robson C. Claudino	19.605025-9
Luiz Carlos Ricardo Silva	21242.327-7
RAYA L. de Paula	20519505
ALINA G. SILVA	890833
J. Rubens P. de Souza	34.805294-4
Agostinho C. dos Santos	87.659559-7
Wilson E. dos Santos	24660593-5
William Rosa de Sousa	41.71544-1
Antonio Valente Gomes	10.160804
Robson Manoel Pires	10172719-0
EMERSON BRESSAN	29346589-2
Shirley Bafo	20887619
ALESSANDRO A. COELHO	34632602
Ana Paula Porto dos Santos	32613556-X
MARROS JOSE RIBEIRO	30.371951-5
ALESSANDRO DA SILVA	25-669.009.0
Adalberto Silva Matos	45319620-2
Falmia Amanda Vals Jung	25360085
	45920559-6

ABAIXO-ASSINADO

À Ex.ª Sra. Prefeita, Secretária Municipal da Educação e demais autoridades competentes.

Nós abaixo-assinados, vimos pelo presente, solicitar providências no sentido de denominar EMEF Hermes Ferreira Souza a EMEF inominada, localizada no CEU Capão Redondo.

Nome

RG

Tatiane Candido dos Santos	28.303.671-0
Telma Anacleto dos Santos	28.303.672-0
Carolina Luiza Chagas	16.285.901
CICERO DAS CHAGAS	6.690.199
Marcelo Oliveira Chagas	21.883.955-8
Rodrigo Rufino Chagas	21.883.956-X
BRUNO CIBELO DAS CHAGAS	21.883.954-6
Gilson Freixas	57.595.232-7
LUIZA A. FAZIA	8.452.197-1
Dr. Gilson Neres de Moraes	
Keleir Ramal da Silva	28.471.221-8
Mª de Candeia L. Domingues	5.342.423-2
João da Silva Souza	23.186.999
João da Silva	12.546.869-9
Ordina C. Passos Graup	2.759.518-3
Carla Maria de Souza	22.173.870-2
Naide Oliveira Ribeiro	20.122.930
Maria Ezequiel da J. Neto	35.878.816-2
Anderson Alves	33.322.302-0
JOSE FRANCISCO SERVULO	17.352.328
Agostinho Accuda de Melo	35.888.614-9
Vallu Lustino Santos	34.957.558-1
Claudia Cristiana Ferraz	35.104.391-3
Danielle Alves Reis	40.448.555-1
Sueli Cristina L. Daires	33.562.905-8
Renata Almeida Fernandes	28.476.725-6
M.D.	5.478.380
Emilse A. de Silva	14.046.374
Rosa de Almeida	13.775.814-5
Elaine da R. Raposo	23.503.428-6
Josefina Pereira Soares	8.213.396
ROBERTO ANTONIO RIBEIRO	6.967.008-5
Wanda P. Castro	9.195.823
Angela Regina de Oliveira	15.215.292

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

ABAIXO-ASSINADO

À Ex.ª Sra. Prefeita, Secretária Municipal da Educação e demais autoridades competentes.

Nós abaixo-assinados, vimos pelo presente, solicitar providências no sentido de denominar EMEF Hermes Ferreira Souza a EMEF inominada, localizada no CEU Capão Redondo.

Nome	RG
Marlene Jp de Silva Joubao	14.222.384-0
Maria Sanchez B. Figueiredo	26.338.868-2
Antonio de Mattos Berra	10.452.421
Mãe das Graças C. Marcondes	10.703.402-5
Maria Luísa V. Araújo	20.273.324
Leivir C. Lima	4859939
Rizonele Nascimento Lima	5.271.459
Alexandra Cristina de Souza	34.710.806-4
Andressa Aparecida de Souza	285130043
Landimacho Manoel Souza	7.188.869-0
William Brito da Silva	37081545-02
Jose Américo Gomes de	18.147.828
Raquel Santos de Oliveira	4.418.891-20
Severina Pereira	36090.615-4
HENRIQUE TAVES CUNHA	26.15880.585-9
Katia Moraes Dias	RG 18053615-1
João Augusto de Lencastre	RG 13.132927
Ediméia da Silva	13.467.476
Maria de Fátima C. Moraes	12.467.746
Maria da Conceição Barbosa	10.114.961-X
Marcia Ma Hessel Rolan	6.869.130-0
Maria Helena Rodrigues	22.688.110-6
Benedite Barbosa da Silva	77.205.728-0
Artur José da Silva	4470.778-3
Edis de Oliveira Barros	
Silvete de Oliveira Barros	
Francisco de Assis Abreu Junior	29.238.688-6
Maria da Penha de Jesus	13.519.169-5
ITAMAR FALCÃO BRANCO	26.453.868-2
Luiza Maria de Jesus	
Edmundo	
Edson L. SANT'ANNA	36.540.049-X

ABAIXO-ASSINADO

À Ex.ª Sra. Prefeita, Secretária Municipal da Educação e demais autoridades competentes.

Nós abaixo-assinados, vimos pelo presente, solicitar providências no sentido de denominar EMEF Hermes Ferreira Souza a EMEF inominada, localizada no CEU Capão Redondo.

Nome	RG
PAULO ALBINO DE SOUZA	16.502.561-X
Olympia Santana Neto	829.652-4
SERGIO B. VICTORIO	13692718
RAMIRO LIBERDA SILVA	89-059-871
Manoel Antonio de Souza	44.060.526-X
Maria de Fátima de Oliveira	35.933.056-3
Antonina U. Serreira, Sermonides	37.730.373-3
Princípio R.	17.061.825-8
Israelita dos Santos	22.170.480-2
Wais Mendes Leal	43.222.711-8
Edmeia Mendes Leal	16.112.894-4
Luana Espel. Vasquez	10502.585-2
Christino da Silva Flores de Almeida	27478998-0
João Silva Araújo Costa	23481693-4
Jose Nelson Barros	9.124.377-4
Lucasolina Ferreira Monteiro	17.758.425-2
Vera Cláudia Silva	17.903.191-0
Jose Davizere de Almeida	17.360.625-8
João Carlito da Silva	370301
Paulo Carvalho de Lima	44.405.320-4
William Gomes Neves	35.089-455-3
Matos Dias do Vale	3.3693793-3
Roberto Spalis Eugênio	44.060.920-X
Sora Cristina Rolan	25.726.005-5
Guilherme	1437221F
RINALDO ALVES PEREIRA	18053514-6
Sebastião José de Oliveira	13.320.452
Sernando Costa Zelerino	33.414.024-9
Lyana M. de Almeida Junior	9.2.33.405
Carolina Luna das Chagas	16.285.901
Silma Cristina dos Santos	30.877.201-3
Roni Clayton Santana Silva	27.267.599-4
Wellington Moisés da SILVA	25369160-6
MAUNICIO MENDES DA SILVA	30.784.577-6
Ara Carvalho Silva	25.742.791-0
Fernando Ferroz das Santos	34.574.211-4
maria Irmãida de Oliveira	21.386.224-4

ABAIXO-ASSINADO

À Ex.ª Sra. Prefeita, Secretária Municipal da Educação e demais autoridades competentes.

Nós abaixo-assinados, vimos pelo presente, solicitar providências no sentido de denominar EMEF Hermes Ferreira Souza a EMEF inominada, localizada no CEU Capão Redondo.

Nome	RG
WELLINGTON F. SOUZA	37.637.560-0
Ymário Hideo Mori	23.385.690-0
Ernesto Silva Santos	24.207.212-6
ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA	27.882.348-8
JOSE AUGUSTO DE JESUS AURELIO	30.7.267.200
MARIO JORGE MUJICA RODRIGUES	13.807.373
RUDNEI ANTONIO PIASENTIM	10.397.793
Isabelina Aparecida Damasceno	12.295.072
Maurício Aparecido Carlos Xavier	9.026.022-3
Mury Francisco da Costa	11.207.586
LUIZ GUSTAVO MARTELO BACCI	21.681.603-8
Lita de Cássia Casador de Souza	59.358.784-5
CARLOS EDUARDO BOAVENTURA	16.494.830
Ausângela Maria de Souza	25.953.078-8
Lita de Cássia Casador de Souza	15.650.899
MARILZA ROMANO	88.556.72-6
JESSE ZEITE SILVA	9.416.722-9
Paulo R. Bispo dos Santos	20.535.812
Edson dos Santos Silva	27.554.188-4
Mury Antonio Vicente	83.946.79-2
CARLOS ALBERTO DUBOIS	10.547.915
Maurício	10.18.350
José Maria	24.134.798-2
Rosa O. Yamanaka	4.631.800
PAULO LUNES	15.528.793
Simone Silva	23.585.334-3
MARCO ANTONIO ZANDEL DE MELLO	55.7.190.061
Carla Regina Capim	11.073.444
Hilene Torres Polo	35.170.314-4
Marta Pereira	25.537.392-2
THARCISIO LUIZ LOPES	56.950.916-9
andressa cristina lopes farias	25.907.979-0
Rodrigo Luiz Lopes	17.477.223-6
Genildo Barros do Lima	23.759.743-3
Alexsandra Cristiana de Souza	34.726.866-4
ANDREIA APARECIDA DE SOUZA	28.513.004-3

ABAIXO-ASSINADO

À Ex.ª Sra. Prefeita, Secretária Municipal da Educação e demais autoridades competentes.

Nós abaixo-assinados, vimos pelo presente, solicitar providências no sentido de denominar EMEF Hermes Ferreira Souza a EMEF inominada, localizada no CEU Capão Redondo.

Nome	RG
Rita de Cássia Gonzaga Lima	10352 979-2
Maria Marilene Silva	27.321 257-6
Francisca Maria da Silva	23.062 583-7
Juliana Santiago Silva	44.639.500-6
Maria de Lourdes Santos Silva	12.574.533
Tiago Santos Silva	44.856.676-X
Daniello Santos Silva	36.753.540-3
Michelle de Araújo	30.429.318
Alessandro de Araújo	28.695.651-2
Maria dos Anjos Araújo	18.088.665
REGINALDO DA SILVA	16.995.391
Quirino Vidal Soares	11.453.626
Alvaro Alacido de Oliveira	36.919.770-7
Valtairiani de Souza	19.110.815
Genival Alves da Silva	9.233.980
ANTONIO ROBERTO DE CAMPOS	5.363.605
Romildo Come Santana	10.204.135-9
JOSE Vantura Santana	15.653.431-8
JOSE Vantura Santana	13.132.250
JOSE Vantura Santana	10.611.803
JOSE Vantura Santana	2.961.183
Edma Jacinda Camargo	8.908.085-3
CELOSO CONSANFIM DA SILVA	29.220.226-X
JOSE Vantura Santana	16.171.482
JOSE Vantura Santana	13.851.131
JOSE Vantura Santana	6.821.26-05
Marcia Carmelito da Silva	34.800.18
Rafael Venancio de Lima	35.004.484-3
JOSE Vantura Santana	24.124.498-1
JOSE Vantura Santana	11.300.418
JOSE Vantura Santana	08.322.481-83
JOSE Vantura Santana	4.463.834
JOSE Vantura Santana	8.368.977
JOSE Vantura Santana	15.590.931-0
JOSE Vantura Santana	20.656.401
Sueli dos Santos Pereira	30.905.152-6
JOSE Vantura Santana	11.765.771

Elizabeth Alves da Cruz 17.659.632-X

ABAIXO-ASSINADO

À Ex.ª Sra. Prefeita, Secretária Municipal da Educação e demais autoridades competentes.

Nós abaixo-assinados, vimos pelo presente, solicitar providências no sentido de denominar EMEF Hermes Ferreira Souza a EMEF inominada, localizada no CEU Capão Redondo.

Nome

RG

Paulina Gomes Sacramento	13.133.584-4
Cláudio Aparecido da Silva	24.516.858-8
Jose Delfino de Araújo	5.072.813
Jose Placido Cruz	6.966.200-9
Marcia Melo das Neves	30.750.725-X
Jose Roberto	4.842.390-9
Flavio A. Lopes	18.362.001-X
Flávia de Matos	16.714.913
Luiz Paulo Matos	23.343.184-2
Luciana Dias dos Santos	13.697.917-8
Solange Batista Vitorino	25.447.448-2
Jacelma Almeida	1.245.542
Josefa Rodrigues Viana	58.426.825
Maria Jose Silva Carvalho	13.877.365-2
Antônio A. Borges	12.859.778-10
Maria Laurentina da Silva	20.610.82-2
Jose Aparecido da Silva	14.706.499
Josefa Batista da Silva Rosa	14.822.862
Alfonso da Silva Tavares	10.187.521
Valente A. Castro	20.605.312-2
Geni de Lourdes M. Costa	37.499.710-6
Antônio Damasceno Castro	26.172.898-2
Genine de Souza Cardoso	17.956.477
Dulcineia M. de Barros	34.454.303-1
Maria Barillo	8.351.964
Gleide Pandolfi	8.361.124-1
Luiz de Jesus	10.163.760
JOAO VICTOR P.P. PINHO	10.163.760-SSP 80
JOSE MARCOS PETRINE PINHO	9.565.076
Jose de Araujo	256.484-SSP/80
Sebastião Lopes Neto	355.417
Alcymira Ferreira de Lima	20.387.998-3
Edilson Ferreira	7.508.589
ANTONIO W. REAZE	14.367.490
AMILRO JOSE DA COSTA	7.925.390
Amelia Ferreira	

ABAIXO-ASSINADO

À Exa. Sra. Prefeita, Secretária Municipal da Educação e demais autoridades competentes.

Nós abaixo-assinados, vimos pelo presente, solicitar providências no sentido de denominar EMEF Hermes Ferreira Souza a EMEF inominada, localizada no CEU Capão Redondo.

Nome	RG
ANDRÉ AURÉLIO DOS SANTOS	34.695.664-X
Cideli dos Reis Santos	43.893.409-X
Anderson Aurelio dos Santos	43.074.007-4
Baronete Reis dos Santos	33.830.971-8
Simone Reg dos Santos	43.045.778-4
Adriano Reis dos Santos	45.043.763-2
Maria Luíza da Silva	20.222.68-4
Marcia Guizipa	35.471.247-0
Ytalia G. Costa	35.089.507-4
Gisele dos Santos Ferreira	40.290.840-5
Giselle S. Lima	43.222.123-2
Eládio D. Barros	24.165.244-3
Cláudio Marques da Silva	09405291-30
Regina Gomes Moura	33.388.075-4
Sônia D. Rodrigues	24.146.543-6
Elaine das Neves Oliveira	28.537.817-7
LEONILDO SILVA SOUZA	18322972-1
ROSELI DE SOUZA S. ROBERTO	44.148.253-0
Reyane Santana	37904265-4
Leide F. de Brito	33.540.037-6
Valéria Machado Moura	44.387.975-3
Judith H. Araújo Mesquita	22.243.903-8
Flávia dos Santos	20.123.910
ED. CARLOS L. dos Santos	44.694.993-0
Emael Silva da Silva	10.384.807
Claudineia Fernandes Silva	43044-199-6
Italo Fernandes da Silva	21.114.820-2
Paulo Ferreira de Oliveira	37061356-8
Jon Norris dos Santos	1754.692543
José Anderson dos Santos	
Maria Alice Lima dos Santos	33891099-3
Elson Pinto dos Santos	238107589
João dos Santos	
Elson dos Santos	19854269-0
ELSON A. DOS SANTOS	34.116.668-0

Eva Fiedolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

ABAIXO-ASSINADO

À Ex.^a Sra. Prefeita, Secretária Municipal da Educação e demais autoridades competentes.

Nós abaixo-assinados, vimos pelo presente, solicitar providências no sentido de denominar EMEF Hermes Ferreira Souza a EMEF inominada, localizada no CEU Capão Redondo.

Nome	RG
WILLIAM FERREIRA SOUZA	29192077-9
CASSIANO FERREIRA SOUZA	32637561-2
Paulo Regenio	1.175.379
Jose da Silva	569.638
Luciane Ferreira Jorja	33.165.215-8
Glaura Brandão Fchuma	15.584.455
FABIANO LUIZ SCHUMA	26.225.1129-3
FERNANDO LUIZ SCHUMA	44.405.737-7
PAULO EDUARDO UIANA	15415320-5
SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	15.521.303-9
Jose Julianos	2.023.220
José Alves de Sousa	701.737
Ana Regina L. S. Vasques	12.503.809-0
Aluísio M. Moraes	24.976.410-4
EDUARDO EDSON SOARES	8347.034
ALGIN NEM BEZERRA	17.282.452-5
ME Fátima R. Itchen	12.643.786-2
Alcides Alves Bezerra	3.490.072
Joaquim B. LUIZ	545.540
Leupreia Alves de Sousa	3.356.511
Ida Lúcia William Moraes	26.746.363-7
Roberto C. Veron	32.416.900-4
Vanessa C.S. Veron	9.628.380-7
Adriana Capelacanti Veron	32.474.349-7
MARCO J. VERON	6.606.791-5
Leonora Capelacanti Veron	32.639.728-5
Virgínia S. Capelacanti	34.905.716-3
Fernanda F. Da Cunha de Oliveira	2984.7617-4
Fernanda Cristina Satter	34523.037-1
Evandro F.F. Moraes	32.529.933-X
TORAG SANTOS DE LIMA	28113.984-2
Angela M. B. Costa	32.316.136-4
Mônica Veron	32.974.550-3
Fábio Ferreira da Silva	33.454.982-4
Edmarco Azeiteiro	12.638.019
JOSÉ DA SILVA	6.309.894
Benedito Vilas Verde do Nascimento	5.844.547-X

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

ABAIXO-ASSINADO

À Ex.ª Sra. Prefeita, Secretária Municipal da Educação e demais autoridades competentes.

Nós abaixo-assinados, vimos pelo presente, solícitar providências no sentido de denominar EMEF Hermes Ferreira Souza a EMEF inominada, localizada no CEU Capão Redondo.

Nome	RG
Jaime Jesus de Almeida	13.090564-1
Jose Carlos de Faria	1782 B3345
Severino Rolz de Santos	M2127415
João Carlos de Souza	7381494
Jose Joly da Silva	4785-037
João Carlos	MOTOSA 719
Severino	21589730-4
Severino de Jesus	11 5 11
Severino	22.099.119-0
Severino	36.820.251-9
Severino	1238616
Severino	7.654.736-6
Severino	25.4110.238-0
Severino	28.199.715-9
Severino	20.318.707
Severino	29.677.474-1
Severino	13.202.266
Severino	28.697.373
Severino	18.693.318
Severino	1452666-X
Severino	44377753-6
Severino	41373522
Severino	13999804
Severino	22.976.907-X
Severino	9083.563-3
Severino	18.628.235
Severino	42.964.862-1
Severino	11.252.815-6
Severino	28148419-X
Severino	22291104
Severino	6236630
Severino	6336.630
Severino	13.526.752-3
Severino	6883034

ABAIXO-ASSINADO

À Ex.^a Sra. Prefeita, Secretária Municipal da Educação e demais autoridades competentes.

Nós abaixo-assinados, vimos pelo presente, solicitar providências no sentido de denominar EMEF Hermes Ferreira Souza a EMEF inominada, localizada no CEU Capão Redondo.

Nome	RG
Cecília de Brito Lúrias	14.656.874.
Diretor de Santa Fátima Filles	27.813.268-8
Maria Angela B. Alves	14.747-628
Joselita de Jesus D. Lúrio	8.465.535-5
Maria Tagaglia	12.926.213
Celia Bezerra	
Simone C. Jansen	20.669.107
Elvira Ap. dos Santos D'Angio	15.702.234-1
Cristina Maria de Jesus	5.784.385-4
Mary Tatiana Lope Silva	2.387.867-V
Edninha L. Antun	11.134.448
Cláudio de Barros	9.564.566
Elma Brito de Souza	12.574.428-6
Margarida Souza de Macedo	38.105.679-6
Maria Marlene Pinheiro	
Rubia Antun	
Andressa Almy de Jesus	24.853.556-0
Lucia Z. de Foz	2.500.618-X
Luiz Gonzaga Bezerra	32.008.004-1
Edson Felix dos Santos	19.083.080-3
Alvin Ap. de Jesus	26.532.841-6
Enrrique Beliz	16.480.397-6
Francisco Antonio de Oliveira	36.453.725-5
Marli Aparecida de Góes Lima	3.582.888-2
Quênia A. Silva	5440514-2
Elson Henrique Cipolli	18.580.043-9
Leandro S. Almeida	14.359.85F.
Marcelo Gomes da Silva	18.495.634-1
Denise Maria Gomes Franca	14.166.5208
Samuel Salgado de Oliveira Foz	4.930.948-1
Marcelo Luiz Cores Pontes	20.197.887-8
Maíra de Jesus Figueira Brito Zemer	RG. 37.289.542-6
Christianne Chagas da Cruz	
Manoel Benedito Araújo	RG 2898218 SP
GLAUCIO DE SOUZA OLIVEIRA	RG 13.196.898
Jose Tarcisio de Oliveira	RG 13.572.691

ABAIXO-ASSINADO

À Ex.ª Sra. Prefeita, Secretária Municipal da Educação e demais autoridades competentes.

Nós abaixo-assinados, vimos pelo presente, solicitar providências no sentido de denominar EMEF Hermes Ferreira Souza a EMEF inominada, localizada no CEU Capão Redondo.

Nome	RG
Manoel Magalhães de Paula	5513482-8
Elizabete C. P. Rodrigues Franca	19304.220
Madinele Arruda de Silva Fereira	35.444-43
Luiz Carlos Leite Ferreira	5-794.830-2
Rosi da Silva Coelho	11.627.076
Maria Jurema Azevedo	8.644.264-9
Flávio Oliveira	3.053346-6
Amorim Filho	175.963-7
Manoel S. Borges	28843.786-8
ANTONIO NARCISO REALE	7508589
Reginaldo OLIVEIRA PEREIRA	17.342.010 SSP
Wagner Moraes	11008032-4
Adriano Mesquita	925979
Maria José da Cruz Guimarães	11-269-014-9
Osmar Ribeiro dos Santos	47.996.791
Maria do Carmo Simplicio de Saiva	5.193.937
Edilson Alves da Silva	13.540942-1
Paulo Franklin Valentin	35.408.819-7
Adilson DAMASCENO CASTRO	32.499.720.6
Modesto Danilo de Oliveira	7754901 SSP
Matheus de Paula C. Oliveira	17341024
Jaqueline Carmo de Oliveira	30976830-05
Carmen A. Carmo de Oliveira	
Elton Carlos de Souza	M2889742
Roberto Carlos Almeida	3.045.538-8
Walter da Cunha Guilherme	9891897-8
Marcel Herculano dos Santos	42553.289-2
Maria Ivaneide S. Moraes	16.846662
Diego de Sousa Moraes	46.838.824-2
Maria Suelly da Silva	36.019.254-3
João Fernando Bonfim de Oliveira	15.460.641-8
Roberto	36.522.247-1
Marcelino de Silva Brito	15995503-8
Marcelo José de Silva Brito	29.242623-9
Reginaldo José da Silva	0211863322
Stephanie Santos M.	26.746.370-4

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 24 do proc.
nº 749 de 2003

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À Ex.ª Sra. Prefeita, Secretária Municipal da Educação e demais autoridades competentes.

Nós abaixo-assinados, vimos pelo presente, solicitar providências no sentido de denominar EMEF Hermes Ferreira Souza a EMEF inominada, localizada no CEU Capão Redondo.

Nome	RG
Adriana Fumica Silva Arcanjo.	04153.452-4
Arti Borges Cordeiro	22886949-3
Gustavo Boncloras	20539059-6
TAIGLAS Sales	2240071-5
Estevão Rodrigo Ass	26340728-7
Jose Getalco do Nascimento	22.58958-5
FABIO PENTEADO	25.747.261-7
ROBERTO DELNY	6.519.283-7
Maurício Gonçalves	64.210-1
Fabio Silva Brallos	4.362/212
Juliana Pontes de Brito	30.177.402-X
Henrique Bissachi Manto	24.961.544-7
FRANCISCO BUENO SERNO	22.714.711-X
João Roberto Ribeiro de Souza	18.365.369-5
Helio Ramos Costa Junior	13.623.238
ADRIANO VIERI	18.141.880-B
SERGIO SARDINHA	4110201-3
Pedro Ripale	31.940376
DELVALDO DOS SANTOS	217459026
Ana Luíslia Benedito Leão	22445775-2
Cláudio Oliveira Junior	17.386.234-2
EBRANI OLIVEIRA MONTEIRO	24.180.175-8
ANTONIO DONIZETE DA SILVA	18320298
Ronaldo Pereira de Oliveira	23195952-7
Edson M. Mariano	21667373
Nilton Vitor da Silva	36.083.146-1
João Batista Alves	34.305.292-1
Isabel	22645555
Paula Cecily da Silva Lima	33402507-02
Amo Paulo Costa	22320858-4
Paulo Azevedo	16346930-1 8P
Amélia Brandão Lago	130.898.309-6
Jaqueline Oliveira Santos	09353.282-20
Laurenice Reis Santos Lora	345674509
Amélia	28.471.566-1
Cláudia Souza Rodrigues	27.728.321-8
Robson de Jesus Freitas	40.577015-7

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 25 do proc.
nº 749 n. 7 de 2003

Eva P. Poliski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À Ex.ª Sra. Prefeita, Secretária Municipal da Educação e demais autoridades competentes.

Nós abaixo-assinados, vimos pelo presente, solicitar providências no sentido de denominar EMEF Hermes Ferreira Souza a EMEF inominada, localizada no CEU Capão Redondo.

Nome	RG
Patricia de Azeite Rodrigues	24.590.451-X
RAFAEL PINHEIRO	34.662.113-6
Marcia Regina Junior	41.631.096-5
Elen Fernanda L. Santos	34.459.253-4
Roberta Maria Santos	34.514.891-6
Alinei Aparecida Brandão Silva	42.037.995-1
Patrícia Soares de Melo	32.457.478-2
Paula Cruz Alves da Mota	30.959.312-8
Regiane Nunes de Azeite	33.845.315-5
Edite Joaquina Souza	30.959.862-X
Rafael Martins de Oliveira	34.944.0374-9
Andressa A de Oliveira	50.552.474-3
Cicero Demetrius Costa Viana	33.167.509-2
Gilmar SOUZA Santos	28.732.215-4
Adriane Maria de Lima	34.926.514-8
Fernanda Camila da Silva	64.12.244
Elizabeth Rodrigues Pereira Costa	35.312.453-4
Paulo Roberto da Silva	30.367.454-4
Claiton Fernandes Baldi	27.923.625-6
Luiz Carlos Augusto Felix do Silva	34.515.277-3
Tracy Jay de Oliveira	40.453.321-8
João Evangelista de Souza Carneiro	28.938.252-6
Luciana da Silva Fleischer	34.957.776-6
Jose Camaldo Pereira de Torres	41.234.818-4
Riley Cristina Ferreira de Almeida	34.662.361-3
Antônio Felix da Silva	34.515.276-1
Regina da Silva Pinducki	40.776.252-8
Geiziane Aparecida Souza Lima	35.006.269-7
Fernanda Luiza Gomes da Silva	40.453.780-7
Silvana Elias B. Guimarães	40.453.792-3
WILLIAM SOUSA DA SILVA	33.563.002-4
Elis Bessa de Azeite	18.686.511
SIDNEY de Oliveira Santos	35.670.641-2
Lythia P. Cordery	27.859.571-6
Marcelina da Silva	45.517.925-6
Sérgio Pedro de Oliveira	33.947.970-X
Elisângela da Cruz Jesus	30.216.428-4



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 27

do processo nº 01-749 de 20.03 18, 11, 03 (a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
100.453

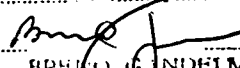
Ao Sr. Assessor Chefe,
Sobre o assunto nada consta.



INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

A Com. de Const. e Justiça

20/11/03



BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/11/03 às 14h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador ANTONIO RAS-BALASTA
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 26 de NOVEMBRO de 2003

[Assinatura]
Presidente

SEGUE -, juntado -, nesta data
documento - e papel de informação
rubricado - sob folha - nº 28
Em 08 / 12 / 03

[Assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 749/2003, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto :

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (EMEF Hermes Ferreira Souza) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 749/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Vereador Augusto Campos
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

03/12/03

Presidente

mso/lf0749-03

A LEG 3
EM 08/12/03

RECEBIDO EM LEG3

EM 08/12/03

ÀS 18:00 h.


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

Sra. Paula,

oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e
Justiça.

10/12/2003


ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Sra. Chefe,

oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

10/12/2003


Paula Kawase
Oficial Legislativo

SEGUIR juntado desta data
documento papel de
rubrica de folha nº 29130, de 30
Em 10/12/03




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 29	do proc.
nº 01.749	da 03
Assistente de Chefia Técnica	

São Paulo, 11 de dezembro de 2003.

18. - OF-LEG3
OFÍCIO N.0799/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 749/03, de autoria do Vereador Arselino Tatto - que denomina EMEF Hermes Ferreira Souza a EMEF inominada localizada no CEU Capão Redondo - Subprefeitura de Campo Limpo, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, de acordo com os quesitos formulados no despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 749/03 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 28.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 ABA/pk



Folha nº 30
nº 06-749 de 03
du. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de dezembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 799/03, de 11.12.03,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 749/03, de autoria
do Ver. Arselino Tatto.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 749/03 de fls. 01 e do despacho da comissão
solicitante de fls. 28.

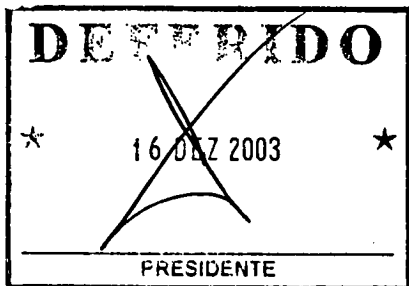
RECEBIDO
SGWATL
15 DEZ 2003

Elcio C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGW/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 31 do
Processo nº 01-749/03
José Cristina Souza Santos
R.F. 10.963

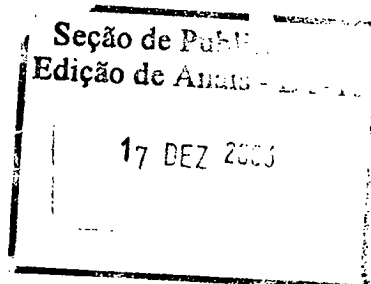


REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0615/2003

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental ,
a retificação do PL nº 749/03, onde consta CEU CAPÃO REDONDO, leia-se CEU CAMPO LIMPO.

Sala das Sessões,


Arselino Tatto
Vereador



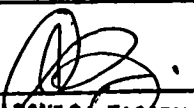
À LEG 3
Em 18/12/2003

BRENO SANDELMAN
Ass. Téc. Leg. - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 18/12/03

ÀS 17:30 h.


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

Sr. Cristino,

Juntar ao processo o Requerimento RDS-3615/03.

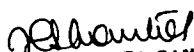
18/12/2003


ANGELA BORDIN ANDREOLI
Chefe de Setor Técnica IV

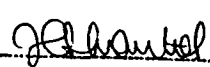
Sr^a Chefe,

Juntado, conforme solicitação de V. S^a.

18/12/2003


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnico

SEGUIR m. juntado, nesta dest.
documento, s. papel de informação
rubricado, s. sob forma, s. no. 31733
Em 18/12/2003


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnico

Ementa: "DENOMINA EMEF HERMES FERREIRA SOUZA A EMEF INOMINADA LOCALIZADA NO CEU CAPÃO REDONDO - SUBPREFEITURA DE CAMPO LIMPO'."

Autor(es):

. Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)

Folha nº 32 do
Processo nº 01-749/03
José Cristino Souza Santos
R.F. 10.963

Apresentado em....: 04/11/2003

Autuado em.....: 04/11/2003 - Processo 01-749/2003

Leitura.....: 04/11/2003, na Sessão Ordinária 276, Legislatura 13-3

Publicado.....: D.O.M. em 07/11/2003, pag 67, col 4

Palavra(s) chave(s): CAMPO LIMPO / CEU CAPAO REDONDO / DENOMINACAO / EMEF HERMES FERREIRA SOUSA / ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.

TRAMITACAO:

=====

I Sigla da Area	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I ATM	I	04/11/2003	I	20/11/2003-16:11	I
I JUST	I	20/11/2003-17:00	I	08/12/2003-17:33	I
I LEG3	I	08/12/2003-18:00	I		I

Comissao(oes) designadas em 04/11/2003:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PL recebido(a) em: 20/11/2003

=>Oficio CMSP 799/2003 de 11/12/2003, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PMSP

Seção de Publicação
de Anais - DT-10
17 DEZ 2003



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

33 ✓

do processo n° 01-449 de 20 08 18, 12, 2003

(a)

Relatório

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 18 / 12 / 2003

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão d.
Constituição e Justiça
Em 19.12.03 às 13:10 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 34 a 43

Em 13 / 02 / 04

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 34 do
Processo nº 749/03
Fábio da Castro Paiva
Leg. 1º 130

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 09 de fevereiro de 2004

Ofício A. J. L. nº 130/04

Processo nº 2003-0.329.844-4
Ref.: Ofício 18-Leg.3 nº 0799/2003

15 - DOCREC
15- 0223/2004

RECEBIDO NA ATM
Em 10/02/04
Às 16:00 horas

Senhor Presidente

Maria José
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Nos termos do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, tendente ao envio de subsídios, para exame do Projeto de Lei nº 749/2003, de iniciativa do Vereador Arselino Tatto, que dispõe sobre denominação de equipamento escolar na Subprefeitura de Campo Limpo.

Isto posto, promovo o encaminhamento a essa Egrégia Câmara das anexas cópias, que contemplam os devidos esclarecimentos a respeito da propositura em questão, oferecidos pelas unidades competentes em razão da matéria.

Por oportuno, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JANILMA S. Cortan
Resp. 140-03

À SGP-23 - Sr. Supervisor:

Para as providências pertinentes a essa Supervisão.

11 / 02 / 04


SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo

RECEBIDO EM

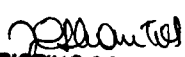
EM 11 / 02 / 04

ÀS 16:30 h.



À Douta Comissão da
Constituição e Justiça

Em: 12 / 02 / 2004


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 12.02.04 às 16:30 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

24
Maria da Glória de M. Paranhos
R.F. 556.218.0.00
SME/ATP - Funcional / Opções de Escola
Folha nº 35
Processo nº 244/03
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120



- ☒ 1.DADOS GERAIS
- ☒ 2.ALUNO
- ☒ 3.PESQUISA
- ☒ 4.TRANSPORTE DE ALUNOS GRATUITO
- ☒ REMOÇÃO
- ☒ JORNADA
- ☒ ATRIBUIÇÃO

Ficha da Unidade

019308 - CEU EMEF - CAMPO LIMPO

Endereço : AVENIDA CARLOS LACERDA

Número :S/N

Bairro : PIRAJUSSARA

Distrito : CAMPO LIMPO

CEE-GRH :

CEP : 05789-000

Coordenadoria : 05

Cod. CIE : 60562

Subprefeitura : 57

CEE-APM : 0



Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

Dados Históricos**019308 - CEU EMEF - CAMPO LIMPO**

Ocorrência	Ato	Núm. Ato	Data Ato	Texto	Data Referência	Data Atualização
CRIACAO DE ESCOLAS	DECRETO	43.802	16/09/2003		17/09/2003	18/09/2003
DENOMINACAO DE ESCOLAS	DECRETO	43.802	16/09/2003	CAMPO LIMPO	17/09/2003	18/09/2003

Laura Maria de M. Silveiras
Laura Maria de M. Silveiras
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

Maria da Glória M. Paranhos
R.F. 553.218.0-00
Funcional / Opções de Escola
SME/ATP - Centro de Informática

Unidades com hermes ferreira souza no nome

Não existem registros cadastrados.

Folha nº 32 do
Processo nº 242/03
Fábio da Castro Paiva
Reg. 11.120

Laíra Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE INFORMÁTICA

Folha nº 38
Processo nº 244/03
Fábio da Costa Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 7

Do memorando nº 1889/2003 SGM/ATL em 26/11/03

(a)
Marta da Glória de M. Paranhos
R.F. 689.212.0.00
SME/ATP - Centro de Informática

ASSUNTO: Sugestão de patrono para a EMEF do CEU Campo Limpo

SME - G
Sr. Assessor

Retornamos o presente informando que conforme Decreto nº 43.802 de 17/09/2003 de criação dos CEU's, a EMEF em tela é do CEU Campo Limpo e não do CEU Capão Redondo como consta no Projeto de Lei 749/2003, na inicial.

Em pesquisa no sistema Escola On-Line a EMEF do CEU Campo Limpo continua sem denominação de patrono e não existe na rede municipal de ensino cadastro de unidade com o nome "Hermes Ferreira Souza" (seguem anexas folhas nº 4 , 5 e 6).

Em, 26 de Novembro de 2003

VALMIR AQUILINO DE FREITAS
ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL
SME / ATP – Centro de Informática

Laura Maria de M. Silveira
Laura Maria de M. Silveira
Assessora – SGM/ATL
OAB/SP 26.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

Folha nº 34 do
Processo nº 24963
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de Informação nº 08

do Memo nº 1889/2003 (1600-15767/2003-9)

em 03.12.2003(a) *Adriana Ribeiro Polidoro*
Auxiliar de Gabinete
SMED

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 749/03

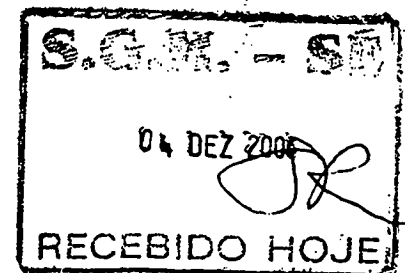
SGM/ATL
Senhora Assessora,

Retornamos o presente, informando que conforme Decreto nº 43.802, de 17/09/2003 de criação dos CÉUS, a EMEF em tela é do CEU Campo Limpo e não do CEU Capão Redondo como consta no Projeto de Lei nº 749/2003.

Em 03.12.2003.

AC
ENÉAS RODRIGUES SOARES
Chefe de Gabinete

MAM/220
Inf 03-12



Laura Maria de M. Soares
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

SGM - ATL

Sr. Assessor

Dr. Gilvanildo Gomes da Silva

Informo que, conforme solicitado por V. Sa., a Sr. Sueli, da Assessoria do gabinete do vereador proponente foi notificada do erro existente na propositura inicial e ficou de retificá-la junta à CMSP.

Em, 10/12/2003.

C. S. Silva

CASSIO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA
Assistente Técnico II
SGM-ATL III
RG 831.830.878

Segue fls. 03

Em 12/12/03

Ass. *[assinatura]*

ANA GABRIELA XAVIER CAVALCANTI
RG: 892.857.600
SGM-ATL III

[assinatura]
Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria do Governo Municipal
Assessoria Técnico-Legislativa**

Folha de Informação nº -09-
do Memorando ATL III nº 1889/2003....., em: 12/12/03 - (a)
ANA GABRIELA XAVIER CAVALCANTI
RP: 632.857.9.00
SGM/ATL ID

Interessado: SGM/ATL

**Assunto: Projeto de Lei nº 749/03, de autoria do Legislativo.
Denominação de EMEF integrante de Centro de Educação
Unificado.**

**SME
Senhor Chefe de Gabinete**

Restituo o presente a essa Pasta, para pronunciamento nos termos do inicial, considerando que, conforme noticiado sob. fl. 08, a Assessoria do Gabinete do Vereador adotará as providências tendentes à retificação do projeto de lei em apreço, de modo a adequá-lo ao teor de fl. 07.

Por fim, em face da natureza do assunto, encareço o retorno do expediente até o próximo dia 02 de fevereiro de 2004, impreterivelmente.

São Paulo, 12 de dezembro de 2003.


**June Alberici de Mello
Assessora Chefe - SGM./ATL.
OAB/SP 25.767**

JAM/GGS/agxc


**Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541**

SME-GAB
15 DEZ 2003
1E-10-012-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

Folha de Informação nº19.....

do Memorando nº 1889/03 (1600-15767/2003-9) em 18.12.2003(a) *Adriana Afonso de Oliveira*
Auxiliar de Gabinete
SM/EG

INTERESSADO : Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 749/03

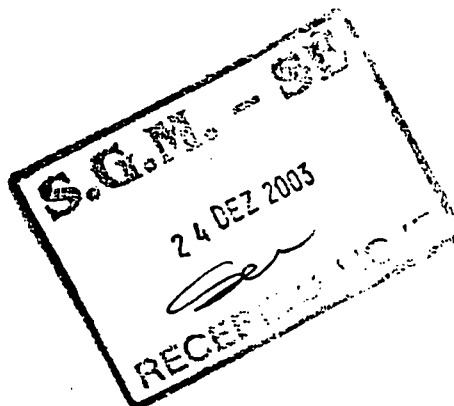
SGM/ATL
Sra. Assessora Chefe

Retornamos o presente com o parecer favorável (sanção) desta Pasta ao prosseguimento do referido Projeto de Lei.

Em 18.12.2003.

[Assinatura]
MARIA APARECIDA PEREZ
Secretária Municipal de Educação

MAM/lan
Inf 18-12



[Assinatura]
Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº -96-

Do memº 1890/2003 ATL III em 01/12/2003

a) *[assinatura]*
SHIRLEY BARTHO
ATA TUCO

PH 1

Srª Diretora Substituta

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 749/03 de autoria do vereador Arselino Tatto (PT) que pretende denominar próprio municipal (a EMEF localizada no CEU Capão Redondo) homenageando " **Hermes Ferreira Souza**".

Com base na legislação, Decreto 42.226/2002 e nos documentos anexados sob fls. 3 e 4, concluímos que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Consideramos a intensa atuação do homenageado em movimentos sociais da região do Campo Limpo

[assinatura]
Zila Ponzoni
Chefe, Seção de Denominação de
Logradouros Públicos PH 106

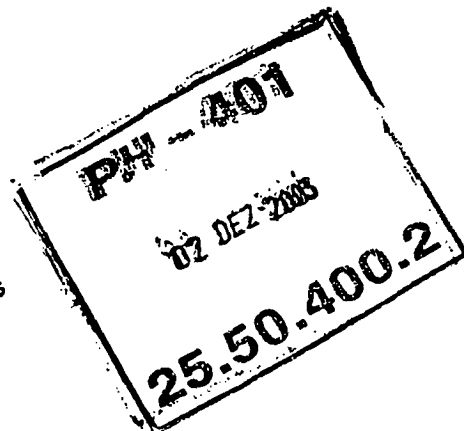
DPH

Sr. Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

[assinatura]
SILVIA M.º GALDINO BEZERRA LIMA
Diretora Substituta da Divisão do Arquivo
Histórico - PH. 1

[assinatura]
Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Folha nº 43 do
Processo nº 749/03
Fábio da Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de Informação n.º 07

Do memo nº 189/03

Em 3/12/03

a) *[Signature]*
MARIA JOSÉ RODRIGUES
Aux. Téc. Adm. - DPH/SMC

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: *Proj. Lei 749/03*

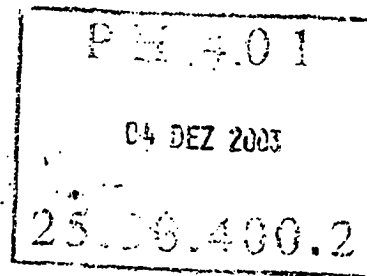
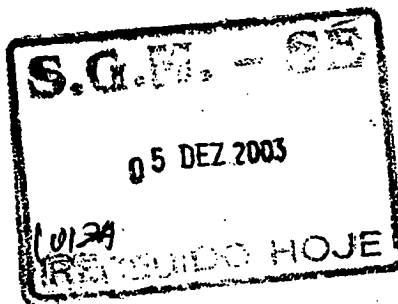
SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe,

Por ordem da Sr. Diretor do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por aquela Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

Em 03/12/2003.

[Signature]
RICARDO HERNAN MEDRANO
Assistente Técnico
DPH/SMC



[Signature]
Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

Ao Nobre Vereador
para relatar

~~SEM EFEITO~~ Amazonas
~~SEM EFEITO~~ 04
~~SEM EFEITO~~ 2004
Presidente

SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob tomo _____ nº 544245

Em 04/5/04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0323/2004

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0749/03

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa no nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar EMEF Hermes Ferreira de Souza a EMEF inominada localizada no CEU Campo Limpo, que permanece sem patrono.

A fim de se manifestar sobre a presente propositura esta Comissão requereu o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo.

Com base nas informações prestadas pelo Executivo e na legislação em vigor, nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei.

Com efeito, a Câmara Municipal, nos termos do art. 13, XVII, da LOM, tem competência para autorizar a alteração de denominação de próprios. Obviamente, embora não conste expressamente do texto da Lei, pode a Câmara propor projetos que visem denominar referidos próprios, vez que a Lei Orgânica em nenhum momento atribui tal iniciativa privativamente ao Executivo, como se vê dos seus artigos 37, 69 e 70.

O projeto encontra fundamento, ainda, no disposto nos arts. 13, I e 37, *caput*, da Lei Orgânica.

Em atendimento ao disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 13.333/02, que institui regras sobre a denominação de próprios municipais, foram juntados os seguintes documentos:

- a) certidão de óbito da pessoa a ser homenageada (fls. 06);
- b) biografia circunstanciada do homenageando, comprovando os importantes serviços prestados em prol da educação (fls. 03, 04, 05);
- c) manifestação de apoio dos moradores da região atendida pelo estabelecimento, através de abaixo-assinado subscrito por cidadãos devidamente identificados através de assinatura, nome, documento de identidade e local de residência.

Ante todo o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Todavia, tendo em vista o requerimento de retificação da propositura apresentado pelo autor do projeto (fls. 31) e para adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte Substitutivo:

PL0749-03

17 - RELCOM
17- 1108/2004



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSTITUTIVO Nº

/04

AO PROJETO DE LEI Nº 749/03

Denomina EMEF Hermes Ferreira de Souza a EMEF inominada do CEU do Campo Limpo, Distrito do Campo Limpo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominada EMEF Hermes Ferreira de Souza a EMEF inominada do CEU do Campo Limpo, localizada na Avenida Carlos Lacerda, s/n, Distrito do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

28/4/04

Barotcio

Laurinda

Hum

1-✓
2-✓
3-✓
4-✓
5-✓
6-✓
7-✓
8-✓
9-✓
10-✓
11-✓
12-✓
13-✓
14-✓
15-✓
16-✓
17-✓
18-✓
19-✓
20-✓
21-✓
22-✓
23-✓
24-✓
25-✓
26-✓
27-✓
28-✓
29-✓
30-✓
31-✓
32-✓
33-✓
34-✓
35-✓
36-✓
37-✓
38-✓
39-✓
40-✓
41-✓
42-✓
43-✓
44-✓
45-✓
46-✓
47-✓
48-✓
49-✓
50-✓
51-✓
52-✓
53-✓
54-✓
55-✓
56-✓
57-✓
58-✓
59-✓
60-✓
61-✓
62-✓
63-✓
64-✓
65-✓
66-✓
67-✓
68-✓
69-✓
70-✓
71-✓
72-✓
73-✓
74-✓
75-✓
76-✓
77-✓
78-✓
79-✓
80-✓
81-✓
82-✓
83-✓
84-✓
85-✓
86-✓
87-✓
88-✓
89-✓
90-✓
91-✓
92-✓
93-✓
94-✓
95-✓
96-✓
97-✓
98-✓
99-✓
100-✓

PL0749-03

Publicado no DIARIO OFICIAL	
de 21 / 5 / 04	
pagina 76	colunas 3 e 4
conferido: <i>[assinatura]</i>	

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

A Doula Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 21 / 5 / 04

[assinatura]
FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ., Cult. e Esportes
Em 21/5/04 às 18:20 h.

[assinatura]
MÔNICA R. A. PAIVA

AO NOBRE VEREADOR *Zerbini*
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

27 / 5 / 04
[assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SALA DE REUNIÃO	
Data 16/06/04	
<i>[assinatura]</i> MÔNICA R. A. PAIVA	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0658/2004
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 749/03.

De autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, a propositura em apreço tem a finalidade de dar o nome de Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermes Ferreira Souza ao CEU Capão Redondo, distrito de Campo Limpo.

Após ter recebido as informações que solicitara ao Executivo a douta Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade, apresentando, no entanto, um substitutivo para adequar o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Na conformidade das competências regimentais, quando ao mérito que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a nossa aprovação, haja vista se tratar de uma reivindicação da comunidade local.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria em foco.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/06/04

Presidente -

Relator -

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 01 JULHO 2004
pagina 1 coluna 4º
Conferido: A

MÔNICA R. A. PAIVA

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 01/09/04

RA

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
01, 09, 04 às 15h15

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
Secretária
RF100823

Ao nobre Vereador

Odilson Furtado

Para Relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 08 de 09 de 2004

Presidente

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob fôlha _____ nº 47

Em 04/11/04

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812



Folha nº 47 do
Processo nº 749/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

PUBLIQUE-SE EM

28/10/04

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0901/2004

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 749/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar EMEF Hermes Ferreira Souza a EMEF inominada localizada no CEU Capão Redondo – Subprefeitura de Campo Limpo.

Posteriormente, o autor apresentou requerimento para retificar a denominação: onde consta CEU Capão Redondo, leia-se CEU Campo Limpo.

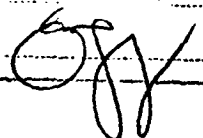
A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/10/04

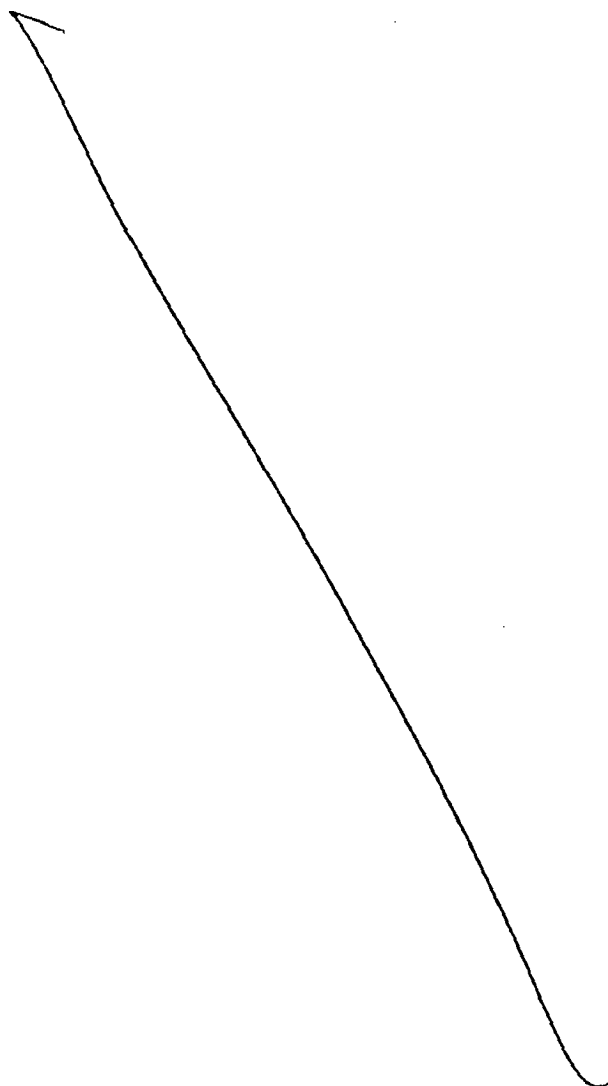
Presidente -

Relator -

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 27/09/04
pagina 256 coluna 2ª
Comando: 

A
SGP 21 - Sr. Superintendente
Para os devidos fins.
04/nov/04


ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretaria





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 48 ✓

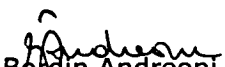
do processo n.º 749 0003 05/11/2004 (a) De

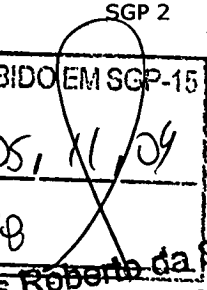
LUZIA A. LEITE
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21

À SGP - 15 - Sr. Supervisor,

Para atendimento do disposto no parágrafo 1º do artigo 82 do R.I.

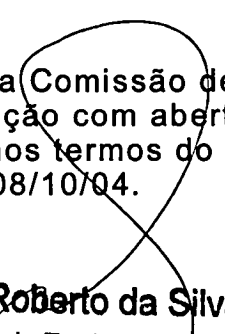
05/11/2004


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 05/11/04
16:28

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

2

À
Secretaria da Comissão de Finanças e Orçamento.
Para publicação com abertura de prazo de cinco sessões
ordinárias, nos termos do § 1º do artigo 82 do R.I.
São Paulo, 08/10/04.


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
em 09/11/04 às 15h

Publicação de matéria de deliberação pelas Comissões		
Pareceres de fls.	44, 46 e 47	
Publicado no D.O.M. de	11 nov. 2004	
Página(s)	63/64 Coluna(s)	4ª 1ª
Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno		
Conferido por: 		

À
SGP-23 - Sr. Supervisor
Para as devidas providências
30 de Junho de 2004

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
R. L. 100.465

RECEBIDO EM SGP-23

EM 25/11/04

AS 10:50 h.

SEGUE m, juntado 1 nesta data
documento 1 o papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 49/54.
Em 27/12/04

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

-49-

do processo n°

01-449

de 20

03

(a)

ROSAMARIA LVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Sra. Meire,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Providenciar carta de lei e registro.

25/11/04

Planta
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme despacho de v.Sa..

25/11/04

Lokta
MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

[Faint, illegible text, possibly a signature or stamp, crossed out by a diagonal line.]

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)



Folha nº 50 do proc. ✓
nº 01-749 de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

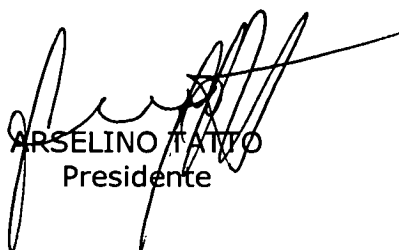
São Paulo, 30 de novembro de 2004.

23 - OF-SGP23
23- 3874/2004

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 24 de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 749/03, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina EMEF Hermes Ferreira de Souza a EMEF inominada do CEU do Campo Limpo, Distrito do Campo Limpo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

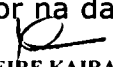
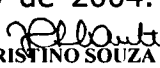
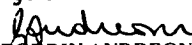
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Hélio Bicudo
Digníssimo Prefeito em exercício do Município de São Paulo.


JCSS/mk



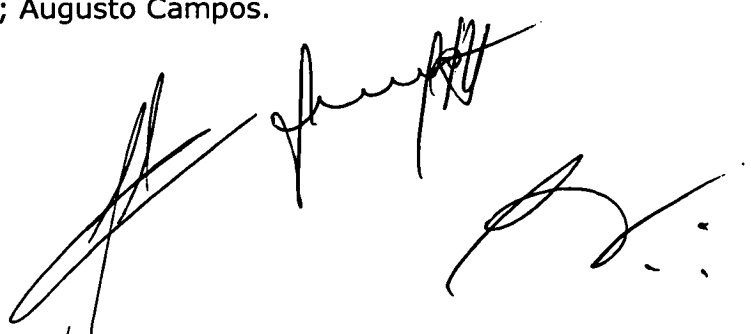
Folha nº 51 do proc.
nº 01.449 de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 45 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 749/03). (Ver. Arselino Tatto - PT). Denomina EMEF Hermes Ferreira de Souza a EMEF inominada do CEU do Campo Limpo, Distrito do Campo Limpo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada EMEF Hermes Ferreira de Souza a EMEF inominada do CEU do Campo Limpo, localizada na Avenida Carlos Lacerda, s/n, Distrito do Campo Limpo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  MEIRE KAIRALLA, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 56 e digitei. Eu  ZUZASSATO, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi. São Paulo, 25 de novembro de 2004. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo. Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Antonio Goulart; Dr. Farhat; Toninho Paiva; Carlos Apolinário; Wadih Mutran; Augusto Campos.


JCSS/mk





Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº

DE

DE

DE 2004

Denomina EMEF Hermes Ferreira de Souza a EMEF inominada do CEU do Campo Limpo, Distrito do Campo Limpo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada EMEF Hermes Ferreira de Souza a EMEF inominada do CEU do Campo Limpo, localizada na Avenida Carlos Lacerda, s/n, Distrito do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de novembro de 2004.

O Presidente,

~
JCSS/mk.



Câmara Municipal de São Paulo

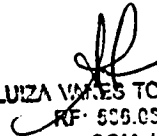
Folha nº 53 do proc.
nº 01-449 de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 30 de novembro de 2004.

Recebi ofício SGP-23 nº 3874, de 30/11/04, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 749/03, de autoria do Vereador Arselino Tatto. (inciso I do art. 84 do R.I.)

RECEBIDO
SGM/ATL

02/12/04


ANA LUIZA VARES TORRES FERREIRA
RF: 509.053.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

-54- J

do processo nº 01-449 de 03, 27/12/04 (a)

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

À

SGP 22

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente tendo em vista o VETO TOTAL aposto ao mesmo.

Em, 29.12.2004.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

20111103 15:11:03 100%

SE GUE m juntado 2 nesta data, 30/12/04 documento 5 e papel para informação, rubricado 5
sob folha 5 nº 2 55 a 58

Em 30 / 12 / 04

(a) Theresa da Silva
Assistente da Chefia Técnica

RF: 10.940



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de dezembro de 2004

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n° 692/04 15 - DOCREC
Ref.: Ofício SGP 23 n° 3.874/04 15- 1522/2004

Folha n° 55 do proc.
n° 01-749 de 2003

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituições e Justiça
Educação, Cultura e Esporte
Senhor Presidente

RECEBIDO NA SGP-2
Em 22, 12, 04
As 15:00 horas

Maria José de Oliveira
ASSISTENTE DE CHefe Técnica
REJEITADO VETO
24 MAI 2005
PRESIDENTE

INÁCIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132

Acusando o recebimento do ofício acima referenciado, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica do Projeto de Lei n° 749/03, aprovado por essa Egrégia Câmara de acordo com o inciso I do artigo 84 do Regimento Interno, sirvo-me do presente para, nos termos do artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica deste Município, comunicar minha deliberação pelo veto total à propositura, na conformidade das razões adiante aduzidas.

De autoria do Vereador Arselino Tatto, o projeto aprovado objetiva denominar Hermes Ferreira de Souza a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF localizada no Centro Educacional Unificado – CEU Campo Limpo, vinculado à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de Campo Limpo.

No entanto, embora louvável o propósito que certamente inspirou o autor da medida a homenagear o Senhor Hermes Ferreira de Souza, mediante a atribuição de seu nome à unidade escolar em questão, vejo-me compelida a vetá-la integralmente, ante sua ilegalidade e contrariedade ao interesse público.

Impende ressaltar, por primeiro, que a denominação de próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos, é regida pela Lei n° 13.333, de 15 de abril de 2002, que, em seu artigo 2º, a seguir reproduzido, contém disposições específicas atinentes ao nome a ser conferido às escolas da rede pública municipal:

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
23 DEZ 2004
SGP.42

12

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

INVESTIGATION
OF THE
ACTS OF
TERRORISM
AND
REVENGE

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

Maria José de Oliveira
Técnica

"Art. 2º. A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos, além daqueles arrolados no artigo anterior:

I – homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;

II – homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo;

III – obter a manifestação de apoio do Conselho da Escola ou de, no mínimo, 400 (quatrocentos) moradores da região atendida pelo estabelecimento, através de abaixo-assinado subscrito por cidadãos devidamente identificados através de assinatura, nome, documento de identidade e local de residência."

Embora se possa reconhecer o valor do homenageado, o qual, segundo a justificativa que acompanhou a propositura, teria se engajado em movimentos sindicais e sociais em prol de trabalhadores e moradores de sua região, sua biografia não se coaduna com o disposto no supra transcrito dispositivo.

Efetivamente, o Senhor Hermes Ferreira de Souza apesar de todos os seus méritos, não foi um educador com vínculo especial com a comunidade na qual se situa a Escola Municipal de Ensino Fundamental do CEU Campo Limpo ou personalidade cuja biografia estimule os educandos para o estudo, consoante o disposto nos incisos I e II daquela norma legal.

De outra parte, não há manifestação favorável do Conselho da referida Escola Municipal, nem tampouco abaixo-assinado subscrito por, no mínimo, 400 moradores da região atendida por essa unidade escolar, restando, assim, não cumpridas as exigências impostas pelo inciso III do artigo 2º da citada Lei nº 13.333, de 2002.

Maria José de Oliveira
Assessoria de Planejamento
RF: 10.940

De se registrar, neste passo, a existência de abaixo-assinado apresentado com a propositura, o qual, porém, não contempla os endereços de seus subscritores, suscitando dúvida quanto à circunstância de serem eles, efetivamente, moradores da região atendida pelo estabelecimento de ensino em referência, como legalmente exigido. Aliás, com relação a esse aspecto, cumpre esclarecer que, conforme noticiado no Memorando nº 173, datado do último dia 9 de dezembro, a direção da EMEF do CEU Campo Limpo desconhece a existência de qualquer abaixo assinado com o objetivo de alterar a denominação dessa escola municipal.

Além de requisito legal, a aceitação do nome proposto pela comunidade do local — seja por meio de subscrição dos moradores, seja pelo referendo do Conselho da Escola — é elemento de fundamental importância para o estreitamento dos laços entre o corpo docente, os alunos e a população, fator imprescindível, como é do conhecimento de todos, para a perfeita integração da escola com aquela comunidade, mediante a participação democrática de seus componentes, circunstância esta reveladora do interesse público a ser perseguido pela Administração Pública.

Evidenciadas, assim, a ilegalidade e a contrariedade ao interesse público de que se reveste o projeto de lei vindo à sanção, vejo-me na contingência de não dar acolhida ao texto aprovado, vetando-o na sua totalidade, na conformidade dos fundamentos acima expendidos, devolvendo o assunto ao conhecimento dessa Egrégia Câmara que, com seu elevado critério, se dignará a reexaminá-lo.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.



MARTA SUPLICY

Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

DD, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 58

do processo n.º 01-749

de 2003 30/12/04

(a)

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

À SGP-15,
Sr. Supervisor:

Às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Esportes.
Para emissão de Parecer Conjunto sobre o Veto Total apostado pelo Executivo
à matéria objeto do presente projeto.

03/01/05

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-22

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/01/05 às 15:00h

Mário Sérgio Horta
MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Jose Americo

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 25/02/05.

[Signature]
Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

SEGUE —, juntado —, nesta data,
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — nº 59
Em 07/4/05

[Signature]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº /2005 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O VETO TOTAL APOSTO PELO EXMO. SR.
PREFEITO AO PROJETO DE LEI Nº 0749/03.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar EMEF Hermes Ferreira de Souza a EMEF inominada localizada no CEU Campo Limpo, que permanece sem patrono.

A proposta está em consonância com o disposto no art. 13º, XVII, da Orgânica do Município, tendo a Câmara Municipal, competência para autorizar alteração de denominação de próprios.

Encontra-se, ainda, em correspondência com os arts. 37º, 69 e 70 da Lei Orgânica do Município, nos termos do qual, pode a Câmara propor projetos que visem denominar referidos próprios, vez que a mesma, em nenhum momento, atribui tal iniciativa privativamente ao Executivo.

O projeto está amparado nos arts. 1º e 2, da Lei nº 13.333/02, que institui regras sobre a denominação de próprios municipais.

Diante do exposto não merece prosperar o veto aposto pelo Executivo Municipal.

Portanto somos pela REJEIÇÃO DO VETO.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08/05/05.

À Douta Comissão da
Educação, Cultura e Esportes
Em, 07/04/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 07/04/05 18:00
RF 10799
MÔNICA A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Ademir da Costa
Para: ...
Sala de ...
Em: 13/04/05
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
AURELIO NOMURA
deferido na reunião ordinária de: 10/05/2005
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I.

Seu(s) ...
data, dos ...
informação ...
nº 60
Em: 31/05/05
Ass: ...
Assistente ...

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Belo Costa
deferido na reunião ...
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº

60 ✓

do processo n.º 01-749/03 31/05/2005 (a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF.100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O veto total, aposto pelo Executivo ao presente Projeto de Lei, foi rejeitado na 42ª Sessão Ordinária, de 24 de maio do corrente, estando em condições de ser promulgado.

31/05/2005

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 01/06/05

ÀS 18:45 h.

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo comunicando rejeição do veto total aposto ao presente.

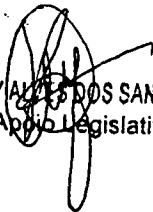
Em, 25.05.2005.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 25.05.2005.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE m juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 61163
Em 27/06/05 /


ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº 61	do proc.
nº 01-798	de 13

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 1º de junho de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 2044/2005

Senhor Prefeito,

Comunico que, tendo sido rejeitado em sessão de 24 de maio do corrente o veto total aposto pelo Executivo à lei relativa ao Projeto de Lei nº 749/2003, de autoria do Vereador Arselino Tatto - que denomina EMEF Hermes Ferreira de Souza a EMEF inominada do CEU do Campo Limpo, Distrito do Campo Limpo, e dá outras providências - cabe a Vossa Excelência, de acordo com § 6º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo a promulgação da referida lei.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: cópia xerográfica da cópia autêntica.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	11-549	do proc.
nº	03	de
Câmara Municipal de São Paulo		

São Paulo, 1º de junho de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 2044, de 1º.06.2005, comunicando ao Senhor Prefeito a rejeição do veto total aposto pelo Executivo à lei relativa ao Projeto de Lei nº 749/03, de autoria do Vereador Arselino Tatto.

Anexo: cópia xerográfica da cópia autêntica.

RECEBIDO
SGM/ATL

3/6/05

Eliene Carvalho Pinha

RF: 558.4639.00

SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 13
nº 01-799/03
Agente de Apoio Legislativo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 10 de junho de 2005

Ofício A. J. L. nº 084/05

Ref.: Ofício SGP23 nº 2044/2005

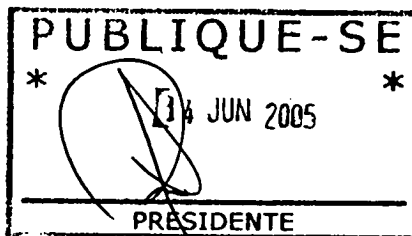
15 - DOCREC
15- 0736/2005

RECEBIDO - SGP-22

13 JUN 2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente



Em atenção ao ofício referenciado, por meio do qual foi comunicada ao Executivo a rejeição do veto total aposto ao Projeto de Lei nº 749/03, que denomina EMEF Hermes Ferreira de Souza a EMEF inominada do CEU do Campo Limpo, Distrito do Campo Limpo, cumpre-me informar que, nos termos do disposto no § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a Vossa Excelência a promulgação do texto aprovado por essa Egrégia Câmara, tendo sido reservado para o referido diploma o número 13.982.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.


JOSÉ SERRA
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

14 JUN 2005

A SGP-23

Em 14/06/05


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

Em 15/06/05

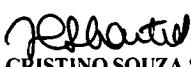
AS 15:10 h.

Sra. Kathya,

Juntar ao processo o Of. ATL nº 84/05 (Docrec 15-736/05).
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica e preparar carta de
promulgação.

15

17/06/05


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme despacho de V.Sa.

15

17/06/05


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE , juntado _____ nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha nº 168
Em 27/06/05


ORLANDO ROCHA MENDES
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº 64	do proc.
nº 11-799	de 63

OSVALDO KOCI MENDES
Secretário de Administração

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de junho de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 2427/2005

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 13.982, de 10 de junho de 2005, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que denomina EMEF Hermes Ferreira de Souza a EMEF inominada do CEU do Campo Limpo, Distrito do Campo Limpo, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 749/03, de autoria do Vereador Arselino Tatto.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JK
JCSS/krms



Polha nº 13	do proc.
nº 11799	de 03

ORLANDO ROCH MENDES
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI Nº 13.982 DE 10 DE JUNHO DE 2005. (PROJETO DE LEI Nº 749/03). (Ver. Arselino Tatto). Denomina EMEF Hermes Ferreira de Souza a EMEF inominada do CEU do Campo Limpo, Distrito do Campo Limpo, e dá outras providências. Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica denominada EMEF Hermes Ferreira de Souza a EMEF inominada do CEU do Campo Limpo, localizada na Avenida Carlos Lacerda, s/nº, Distrito do Campo Limpo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 15 de junho de 2005. O Presidente, a) Roberto Tripoli. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de junho de 2005. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu, KATHIA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A", extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu, CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" a conferi. São Paulo, 15 de junho de 2005. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Agnaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.

JCSS/krms



Folha nº 66	do proc.
nº 1.749	de 63

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 13.982 DE 10 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE LEI Nº 749/03)
(VEREADOR ARSELINO TATTO)

Denomina EMEF Hermes Ferreira de Souza a EMEF inominada do CEU do Campo Limpo, Distrito do Campo Limpo, e dá outras providências.

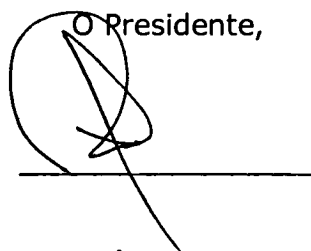
Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada EMEF Hermes Ferreira de Souza a EMEF inominada do CEU do Campo Limpo, localizada na Avenida Carlos Lacerda, s/nº, Distrito do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

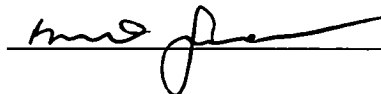
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de junho de 2005.

O Presidente,


Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de junho de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar,



JCSS/krms

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 22 / 06 / 2005
página 78 coluna 1ª/2ª
Conferido [assinatura]



Folha nº	01-349	do proc.
nº	03	de

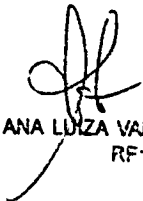
Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de junho de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 2427, de 21/06/05, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 13.982, de 10 de junho de 2005, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 749/03, de autoria do Vereador Arselino Tatto.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

23/06/05


ANA LUÍZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 588.063.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-749

de 20

03.27, 08, 05

(a)

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

À

SGP. 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 27/06/2005

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	62# fls.
Arquivado em	04-07-2005
O Func.º	

LINA ANGELICA M. GUIMARAES
RF 100.027
SGP 33